



Projeto: **Loteamento da Estação Radionaval Comandante Nunes Ribeiro**

Proponente: **IHRU - Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana I.P.**

Licenciador: **Câmara Municipal de Oeiras**

Distrito: **Lisboa**, Concelho: **Oeiras**, Freguesia: **União de freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada-Dafundo**

Nos termos e para efeitos do preceituado no n.º 1 do art.º 15.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2015, de 31 de outubro, na sua atual redação, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., enquanto Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental, informa que o Estudo de Impacte Ambiental, se encontra disponível para Consulta Pública, na Internet através do Portal PARTICIPA ([www.participa.pt](http://www.participa.pt)), durante **30 dias úteis - de 02 de julho a 12 de agosto de 2024**, o edital encontra-se disponível nos seguintes locais: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., Agência Portuguesa do Ambiente, Câmara Municipal de Oeiras, e na União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada-Dafundo.

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões enviadas por escrito, diretamente para a CCDR LVT, I.P., ou através do Portal PARTICIPA, desde que relacionadas com o projeto em avaliação, até à data do termo da Consulta Pública.

O licenciamento (ou a autorização) do projeto só poderá ser concedido após Declaração de Impacte Ambiental Favorável ou Favorável Condicionada, emitida pela Autoridade de AIA ou decorrido o prazo para a sua emissão.

Lisboa, 26 de junho de 2024

O Vice-Presidente

José Manuel Alho